



26130000007307



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
ASSESSORIA DA PROCURADORIA SETORIAL JUNTO À SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE LICITAÇÕES – CELIC

INFORMAÇÃO nº 1688/2026/SPGG/CELIC/PROCSET

Porto Alegre, 04 de agosto de 2026.

Assunto: Consulta Jurídica no PE nº 9106/2026

Processo Administrativo: 26/1300-0000730-7

O Departamento de Licitações encaminha o presente expediente a esta Assessoria da Procuradoria Setorial para analisar a legalidade das alíquotas de PIS e COFINS adotadas na planilha de custos e formação de preços pela empresa **SULPORT Gestão em Serviços Ltda.**, no Pregão Eletrônico nº 9106/2026, quem tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra de Auxiliares Administrativos e Supervisores para apoio administrativo (28 postos), com intuito de atender às necessidades da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, no que tange à operação das Unidades Móveis de Atendimento do Tudo Fácil em Porto Alegre e fora da Sede de acordo com demanda itinerante.

Conforme a Informação nº 0111/2026 – DILIE/DELIC/CELIC (fls. 1362/1364), a Pregoeira relata que, durante a fase de análise e julgamento da proposta, a licitante informou estar submetida ao regime de tributação do Lucro Real, com apuração não cumulativa das contribuições ao PIS e à COFINS, adotando as alíquotas efetivas de 0,61% e 2,82%, respectivamente (fls. 1116, 1120, 1124 e 1128). Tais percentuais divergem das alíquotas constantes das planilhas de custos disponibilizadas pela Administração, razão pela qual solicita manifestação desta Assessoria acerca da possibilidade de aceitação da proposta.

Todavia, verifica-se que a mesma questão, envolvendo a empresa **SULPORT Gestão em Serviços Ltda.** e os mesmos percentuais de PIS e COFINS, já foi objeto de consulta no âmbito do Pregão Eletrônico nº 9188/2026 (SEI nº 26/2000-9005060-0). Naquele expediente, foi determinada a realização de diligência junto à CAGE, a fim de que aquele órgão técnico se manifeste acerca da adequação dos percentuais informados na planilha de custos.

Av. Borges de Medeiros nº 1501, 2º andar – Telefone: (51) 3288-1160
CEP 90119-900 – Porto Alegre/RS – <http://www.celic.rs.gov.br>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
ASSESSORIA DA PROCURADORIA SETORIAL JUNTO À SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE LICITAÇÕES – CELIC

Diante desse contexto, considerando a identidade da matéria submetida à apreciação, entende-se recomendável a restituição do presente expediente ao Departamento de Licitações, com a sugestão de que o exame da questão acompanhe a manifestação técnica a ser proferida pela CAGE no âmbito do SEI nº 26/2000-9005060-0.

Contudo, submete-se à consideração superior.

RUTIELI WITT TRESBACH

Analista Jurídica Setorial

De acordo.

Encaminhe-se à Coordenadora Setorial.

CARLOS FREITAS ORELLANA

Coordenador Adjunto da Assessoria da Procuradoria Setorial junto à CELIC

De acordo.

Encaminhe-se ao DELIC/CELIC.

SIMONE MELARA SIMÕES

Coordenadora Setorial do Sistema de Advocacia de Estado da Procuradoria Setorial junto à CELIC





26130000007307

Nome do documento: Info 1688 RT - Consulta DELIC - Proa 261300-0000730-7 - Alteracao aliquotas PIS e COFINS - Sulport.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Rutieli Witt Tresbach

SPGG / ASJUR/CELIC / 4816846

04/08/2026 11:40:43

Carlos Freitas Orellana

SPGG / ASJUR/CELIC / 349558201

05/08/2026 09:13:59

Simone Melara Simões

SPGG / ASJUR/CELIC / 3764265

05/08/2026 16:22:33

